



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CONTRATO Nº 20210072

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, Nº 14.051.642/0001-24, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA, Sec. Executivo Municipal de Saúde, residente na Rua Tocantins, 2160, portador do CPF nº 718.310.101-00 e do outro lado ARS LIMA & CIA LTDA - ME, CNPJ 11.398.801/0001-73, com sede na Rua Jose Henrique, s/n, Qd. 27, Lt. 28., BEL RECANTO, Santana do Araguaia-PA, CEP 68380-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ADRIANA RIBEIRO SILVEIRA LIMA, residente na Av. Zeca Abreu, S/N., Centro, Santana do Araguaia-PA, portador do(a) CPF 821.440.282-49, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, ATRAVÉS DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020-SRP/FUNDEB DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
126846	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO - AGUA SANITARIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO, ATIVO: HIPOCLORITO, DE SÓDIO, TEOR DE, CLORO, ATIVO, DE, 2,0%, À, 2,5%, P/P, EMBALAGEM PLÁSTICA DE, 1000 ML, LACRADA, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELO MSSÓDIO, PRINCÍPIO, ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO TEOR	LITRO	1.000,00	3,000	3.000,00
126847	CERA LÍQUIDA 750 ML - CERA LÍQUIDA auto, brilhante, (não necessitando, ser lustrado), uso indicado, para, superfícies, sintecadas, granilite, paviflex, pisos, vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite e similares. Fragrância de floral, acondicionado em recipiente, de, 750 ml, lacrada, prazo de validade de, no, mínimo, 6 meses a contar da data de entrega. Contendo autorização, da, ANVISA/MS., Cores variadas, INDICADO para superfícies sintecadas granilite paviflex	UNIDADE	500,00	5,100	2.550,00
126848	CESTO PARA LIXO 15 LITROS - CESTO PARA LIXO, de, plástico, polipropileno, telado, formato cilíndrico, com capacidade para 15 litros	UNIDADE	200,00	3,500	700,00
126849	DESINFETANTE 2 LT	UNIDADE	1.000,00	4,500	4.500,00
126850	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM, EXCELENTE EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E, CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM, BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO, 2 IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	FRASCO	1.000,00	2,100	2.100,00
126851	DESODORIZADOR DE AR 400 ML/277 G - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, FRASCO DE 400 ML, FRAGRÂNCIA FLORAL, JASMIM, COMPOSTO, DE EMULSIFICANTE, ANTI-OXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULOS, E, PROPOLÉNTES, INOFENSIVO PARA A, CAMADA, DE, OZÔNIO (NÃO CONTER CFC), COM CERTIFICADO DA, ANVISA/MS, PRAZO, DE, VALIDADE, E FRASCO SEM IMPERFEIÇÕES	UNIDADE	500,00	8,000	4.000,00
126852	ESPONJA DUPLA FACE - Esponja dupla face para limpeza , confeccionada em manta não tecido, de, fibras, sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada, com, mineral, abrasivo, e aderiva à espuma de poliuretano com bactericida Marca	UNIDADE	200,00	1,100	220,00
126853	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE - ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA COM SUPORTE, CERDAS DE NYLON LISAS, E FORMATO ANATÔMICO	UNIDADE	50,00	6,100	305,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Item	Description	Unit	Price	Quantity	Total
126854	QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO, SUPORTE, E, CEPA, DE, PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40 X 60CM -FLA UNIDADE	UNIDADE	1.000,00	2,200	2.200,00
126855	NELA EM TECIDO, 100% ALGODÃO, EMBAINHADO, NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL, E, DURÁVEL, NA, COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 40, X, 60, CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO, NO, MÍNIMO, O, CNPJ, DO FABRICANTE E A	UNIDADE	500,00	4,500	2.250,00
126856	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - LIMPADOR MULTIUSO instant UNIDADE âneo, ideal, para, remover gordura, poeira e manchas, em ambientes e equipamentos de cozinha, banheiros, e, nos, escritórios, a base de: linear alquil benzeno, sulfonato, de, sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, frasco plástico com identificação do, produto, prazo com identificação do produto, prazo, de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS, com no mínimo 500 ml, frasco	UNIDADE	500,00	6,200	3.100,00
126857	LUSTRA MÓVEIS 200 ML - LUSTRA MÓVEIS brilho, seco, UNIDADE composto, de, cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, tensoativos não-iônicos, conservantes, solvente alifático, fragrância, de lavanda, jasmim e, floral, de, longa, duração, frasco contendo 200 ml, identificação, do, produto, prazo de validade, registro ou, notificação, na, ANVISA/MS	UNIDADE	300,00	2,100	630,00
126858	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT 8 UNIDADES - ESPONJA de lã, UNIDADE de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de, oxidação, 100% ecológico e composição aço carbono. Pacote com 8 unidades	UNIDADE	1.000,00	3,950	3.950,00
126859	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO BRANCO 50 X 60 - PANO DE C UNIDADE HÃO, ALVEJADO, TIPO, SACO, 100%, ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X60	PACOTE	500,00	5,200	2.600,00
126868	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 4x1 - Em rolo, não, recio lado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10, cm x 60 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação, de, não reciclado, cor e lote do produto. Marca	UNIDADE	10,00	11,500	115,00
126869	RASTELO TIPO VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE - Em pl UNIDADE ástico resistente, com, cabo, de, madeira plastificad	UNIDADE	100,00	8,000	800,00
126870	RODO DE MADEIRA 60 CM - RODO de espuma, com, largura, d UNIDADE e, 60, cm, encabado com madeira de 1,20, m, de, comprimento, plastificado, e perfeitamente adaptado à base. Tipo dupla face	PACOTE	500,00	7,200	3.600,00
126871	SABÃO EM BARRA 5x1 200 GRAMAS - SABÃO EM BARRA, MULT UNIDADE I-USO, BIODEGRADÁVEL, PARA	UNIDADES			
126871	LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM, PLÁSTICA, COM, 5 UNIDADES DE 200 G CADA, COM DADOS, DO, PRODUTO, FABRICANTE, DATA, DE, 3 FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO DA ANVISA/MS	CAIXA	500,00	8,400	4.200,00
126872	SABAO EM PO 1KG - SABÃO EM PO, MULTI-USO, BIODEGRADÁ UNIDADE VEL, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200 G CADA, COM DADOS DO, PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO DA ANVISA/MS	UNIDADE	200,00	1,500	300,00
126873	SABONETE ADULTO 90G - Sólido, em barra, fragrância, a UNIDADE gradável, Registro, no Ministério da Saúde. Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data, de, fabricação, e, prazo de validade	PACOTE	800,00	2,380	1.904,00
126874	SACO PARA LIXO 30 LITROS 10X1 UNIDADES - Saco para l UNIDADE ixo, doméstico, 30, litros com 10 Unidades, confeccionado em saco, polietileno, impermeável, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191	PACOTE	800,00	3,100	2.480,00
126875	SACO PARA LIXO 50 LITROS 10X1 UNIDADES - Saco para l UNIDADE ixo, doméstico, 30, Litros com 10 Unidades, confeccionado em saco, polietileno, impermeável, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191	PACOTE	800,00	3,200	2.560,00
126876	SACO PARA LIXO 100 LITROS 5X1 UNIDADES - Saco para l UNIDADE ixo, doméstico, 100, Litros com 5 unidades, confeccionado em saco, polietileno, impermeável, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191	UNIDADE	200,00	9,500	1.900,00
126877	VASSOURA DE PÊLO 30 CM - Vassoura com cerdas, de, pêlo UNIDADE sintético, com base de 30 c base de 30 cm, cabo de madeira plastificado	UNIDADE	200,00	10,500	2.100,00
126878	VASSOURA DE PALHA 60 CM - VASSOURA DE PALHA, CABO, DE UNIDADE , MADEIRA, COMPRIMENTO DAS	UNIDADE	1.000,00	1,200	1.200,00
126879	CERDAS 60 CM, PARA LIMPEZA EM GERAL PEDRA SANITÁRIA - Desodorante em PEDRA, para, uso, em, v UNIDADE aso, sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, caixa com 01, (um), suporte, e, 01, (um), refil. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com dados do produto, responsável, técnico, data, de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA/MS	UNIDADE	200,00	5,200	1.040,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



126880	,40 cm, e encabado com madeira de 1,20,m,de,comprimento, plasticado,e perfeitamente adaptado à base. Tipo dupla face SODA CAUSTICA POTE 1 KG - SODA CAUSTICA, (HIDROXIDO DE,SÓDIO)EM,ESCAMAS 99% DE PUREZA, EMBALAGEM EM POTES PLÁSTICOS COM PESO LÍQUIDO 1KG, O RÓTULO,DEVERÁ CONTER O MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO, ADVERTENCIAS	50,00	14,500	725,00
126881	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1000 ML - ALCOOL ETÍLICO HI DRATADO,PARA,USO DOMÉSTICO 96° INPM, COM REGISTRO DO,RESPONSÁVEL,QUÍMICO, COM,DATA,DE ENVASAMENTO, N° DE,LOTE,E,VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA LACRADA E,DE,ROSCA,PARA,FACILITAR O MANUSEIO. FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML	1.000,00	8,000	8.000,00
126882	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA EM PLÁSTICO ESCOVA PARA LAVA R,ROUPA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	50,00	4,300	215,00
126883	INSETICIDA AEROSOL 500ML - Não contendo CFC-Cloroflu orcarbono.,Registro, no Ministério da Saúde.,Embalagem com volume não inferior a 300 ml,e,não,superior,a,400,ml, dados,de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	500,00	12,000	6.000,00
126884	LIMPA VIDRO LÍQUIDO 500 ML - Com pulverizador. Embal agem,plástica,com,500 ml, com,4dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	500,00	4,500	2.250,00
126885	PALHA DE AÇO N°0 - Palha de aço,inoxidável,n°,0, emb alagem,lacrada,e perfeito estado de,conservação. Pacote com até 20 Und. embalagem com 08	300,00	1,100	330,00
126886	LIMPA PISO 2 LT - LIMPA PISO, composição,à,base,de,á cido,clorídrico, sulfônico fluorídrico, indicado,para,limpeza,de restos de cal, cimento, bolor, limbo,e,encardidos. Frasco com2 litros	200,00	16,000	3.200,00
126887	SACO PARA LIXO 15 LITROS 20X1 UNIDADES - Saco para l ixo,doméstico, 15,Litros com 20 unidades, confeccionado em saco,poliuretano, impermeável, em conformidade com as NBR 9190 E NBR 9191	800,00	3,100	2.480,00
126888	COPO DESCARTÁVEL 50ML 100X1 - COPO DESCARTÁVEL em po liestireno branco ou translúcido, capacidade de 50,ml, contendo,100,unds,no,pacote, gravado em relevo, com,caracteres visíveis e de forma indelével, a marca,do,fabricante, a,capacidade,e o símbolo de identificação,do,material para reciclagem, acondicionado conforme praxe,do,fabricante, de forma forma a garantir,higiene,e integridade do produto até se uso	1.000,00	1,900	1.900,00
126889	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS 200 ML - SABONETE LIQU IDO PARA,HIGIENE,DAS,MÃOS, FRAGRÂNICA SUAVE, PH NEUTRO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200 ML	50,00	5,100	255,00
126890	CESTO DE PLÁSTICO 100 LT - CESTO DE PLASTICO,polipro pileno, telado, com,tampa, capacidade para 100 litros	80,00	66,000	5.280,00
126891	CESTO PARA LIXO 60 LITROS - CESTO PARA LIXO,de plást ico polipropileno, telado, com capacidade para 60 litros	60,00	51,000	3.060,00
126893	CESTO PARA LIXO 20 LITROS - CESTO PARA LIXO,em,plást ico polipropileno, capacidade aproximada de 20 litros	80,00	23,000	1.840,00
126894	RODO CABO DE ALUMÍNIO 60 CM - RODO com cepa de alumí nio, cepa medindo 60 cm, borracha natural dupla, cabo de alumínio com 1,20 cm, sem rosca, com rebite de alumínio maciço	100,00	25,000	2.500,00
126895	TAPETE ANTIDERRAPANTE 80X40 CM - TAPETE ANTIDERRAPAN TE, composição,superior,100% poliéster, enchimento 100%,poliuretano,e,base,100% neoprene antiderrapante. Medindo 80 x 40 cm.	15,00	61,000	915,00
126896	AVENTAL DE PLÁSTICO 1,10 CM X 51 CM - AVENTAL DE COZ INHA,EM,PLÁSTICO,RESISTENTE, TAMANHO 1,10 CM X 51 CM, POSSUIR TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTES,AO,CORPO,DO,USUÁRIO,NA ALTURA DO PESCOÇO E NA,CINTURA,DO,MESMO,MATERIAL,AFIXADOS AO AVENTAL POR COSTURA SIMPLES. NA COR BRANCO	80,00	15,800	1.264,00
126897	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS - AMACIANTE DE ROUPA,AS PECTO,FÍSICO,LÍQUIDO, VISCOSO, PERFUMADO, APLICAÇÃO AMACIANTE,DE,ARTIGOS,TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM,LACRE,DE ROSQUEAR, INFORMAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA/MS	500,00	6,900	3.450,00
126898	BALDE PLÁSTICO 08 LITROS - resistência a impacto, pa redes,e,fundo,reforçados, reforço no encaixe,da,alça, alça,em,aço,1010/20	100,00	5,000	500,00
126899	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 10 LITROS - CESTO PLÁSTICO	80,00	3,100	248,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
126901	PARA, LIXO, 10, LITROS, MATERIAL POLIETILENO REFORÇADO, SEM,TAMPA, COR, PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO, APLICAÇÃO BANHEIRO			
126901	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO, UNIDADE BÁSICA, TENSO, ATIVOS ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E,6 VEÍCULO, TIPO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML	500,00	3,000	1.500,00
126904	PALITO DENTAL DE MADEIRA - Embalagem: caixa com,100, UNIDADES, com,dados,	300,00	0,980	294,00
126905	de identificação do produto e marca do fabricante PANO DE COPA 40X65 - Aberto, 100% algodão, alvejado, UNIDADE sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta,absorção, dimensões 40x65m, com variação,de,+/-,5%,Etiqueta,com dados de identificação do produto e marca do fabricante	500,00	5,000	2.500,00
126906	VASSOURA EM NYLON 30 CM - VASSOURA COM CERDAS,EM,NYL UNIDADE ON, DOMÉSTICA, BASE MEDINDO 30CM, CABO DE,MADEIRA,REVESTIDO, PLASTIFICADO ROSQUEÁVEL, COM PROTEÇÃO DE CAPA, TIPO NOVIÇA	300,00	8,000	2.400,00
126907	SABÃO EM PÓ CAIXA 500 GRAMAS - SABÃO EM PO,CAIXA de CAIXA 1ª qualidade, azul, com aparência uniforme, isentos de,sujeiras,e,materiais estranhos. Solúvel rapidamente em,água,sem,formar,agregados de difícil dissolução. Biodegradável, com,registro,na ANVISA. Embalagem plástica,ou,caixa,de,papelão,com 500	1.000,00	4,200	4.200,00
126909	PANO DE CHÃO 70 X 40 CMT 100% ALGODÃO Pano de chão (UNIDADE 70x40cm). Em tecido duplo 100% algodão, branco	300,00	5,100	1.530,00
126910	ESCOVA PARA LAVAR UNHAS - ESCOVA PARA LAVAR UNHAS co UNIDADE m cerdas macia em nylon, cabo de base plástica,resistente,e alça dupla para encaixe perfeito dos dedos.	30,00	3,500	105,00
126911	LIMPA PISO 5 LITROS - LIMPA PISO, PARA, REMOVER, SUJ GALÃO EIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFICIE CERAMICAS (PISOS E AZULEJOS) COMPOSTO : ACIDO,SULFONICO, COADJUVANTE, TENSOATIVO, NÃO IONICO, FRAGRANCIA, CORANTE,E,AGUA.,CONTENDO,5LITROS	500,00	24,000	12.000,00
126912	CESTO PARA LIXO 30 LITROS - CESTO PARA LIXO,de,plást UNIDADE ico polipropileno, com tampa capacidade para 30 litros	200,00	31,000	6.200,00
126913	HASTES FLEXÍVEIS 75 UNIDADES - HASTES FLEXÍVEIS com, UNIDADE pontas,de,algodão composição hastes de polipropileno, algodão hidrofiliado tratado com carboximetilcelulose e,bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75	100,00	3,100	310,00
126914	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO PCT 12X1 - PRENDEDOR UNIDADE ROUPAS, MATERIAL PLÁSTICO, PCT COM 12	40,00	3,500	140,00
126915	PA PARA LIXO ALUMINIO - PA para lixo,com,bandeja em UNIDADE alumínio, cabo medindo 60 cm em madeira.	300,00	19,500	5.850,00
126916	PÁ DE LIXO PLÁSTICO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICO UNIDADE CABO LONGO	300,00	26,000	7.800,00
126917	LIXEIRA TELADA 20 LT - LIXEIRA TELADA em,polietileno UNIDADE , formato cilíndrico, com capacidade para 20 litros	250,00	25,000	6.250,00
126918	SACO PARA LIXO LEITOSO 100 LITROS - SACO PARA LIXO,L PACOTE EITOSO,para,acondicionamento de resíduos sólidos, constituído,de,polietileno,de alta densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com a NBR 9191, capacidade para 100 litros com 5unds	3.500,00	5,000	17.500,00
126919	COPO DESCARTAVEL 200 ML 100X1 - Copo descartável em UNIDADE poliestileno branco ou translúcido, capacidade de 200,ML, contendo 100 unidade no pacote, gravado em relevo, com,caracteres visíveis e de forma indelével, a marca,do,fabricante, a,capacidade,e o símbolo de identificação,do,material para reciclagem, acondicionado conforme praxe,do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso	3.000,00	4,300	12.900,00
126920	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM,PLÁSTICO, DIMENSÃO,7,5 UNIDADE ,CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10,GRAMAS, COM,ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL, COM SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO, CORES VARIADAS	50,00	3,500	175,00
126922	COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO - COADOR DE TECIDO,PARA,C UNIDADE AFÉ, MATERIAL FLANELA, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO PARA BULE, COM CABO	100,00	3,700	370,00
126923	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 20X23 - Guardanapo de pap PACOTE el branco 20x23 CM com folha simples, pacote contendo 50 unidades	500,00	2,100	1.050,00
126924	PAPEL TOALHA 2 X 1 MEDINDO 22X20 CM - PAPEL TOALHA, PACOTE 02,DOBRAS, ALTA,ABSORÇÃO, COR BRANCA, ACONDICIONADO EM PACOTE,COM,02,ROLOS,DE,60 TOALHAS MEDINDO 22 X 20CM CADA	600,00	4,300	2.580,00
126925	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL C/ 50 UN - COR BRANCA PACOTE	100,00	2,500	250,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
126926	OU TRANSPARENTE - Confeccionada em plástico, resistente, na cor branca ou transparente medindo 16, a 16, cm. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas, higienicamente em saco plástico, contendo os dados, de identificação, procedência e quantidade. Embalagem com 50 unidades	30,00	5,000	150,00
126927	XÍCARA PARA CHÁ 200 ML - XÍCARA para chá, fabricada, em vidro, com capacidade para 200 ml	80,00	33,000	2.640,00
126928	REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA - REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA: regulador de pressão de GLP, (registro), com a inscrição, NBR, 8473 em relevo e mangueira, correta, transparente, com tarja amarela, onde aparece a inscrição NBR 8613 e o prazo de validade	20,00	3,750	75,00
126929	COPO DE VIDRO 340 ML - COPO de vidro, com capacidade para 340 ml	3.000,00	3,800	11.400,00
126930	COPO DESCARTÁVEL 300 ML - COPO DESCARTÁVEL em polietileno branco ou translúcido capacidade de 300, ml, contendo, 100, unids, no pacote, gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca, do, fabricante, a, capacidade, e o símbolo de identificação, do, material para reciclagem, acondicionado conforme praxe, do, fabricante, de forma forma a garantir, higiene, e integridade do produto até se uso	2.000,00	3,000	6.000,00
126931	PRATO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO TAM 18 - PRATO descartável de plástico, atóxico, tamanho n 18, embalagem com 10 unids	2.000,00	4,600	9.200,00
126932	PRATO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO N 22 10X1 - PRATO DESCARTÁVEL N. 22, (PLÁSTICO), EMBALAGEM, COM, 10 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE	1.000,00	1,500	1.500,00
126933	PRATO DESCARTÁVEL DE PAPELÃO TAM 22 - PRATO descartável de papelão, tamanho n 22 embalagem com 10 unids.	30,00	36,000	1.080,00
126934	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 05 LITROS - Com alça e tampa, em plástico, corpo, revestido, em plástico contra impacto	200,00	22,500	4.500,00
126935	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG - Saco plástico transparente, pacote, com, 1, kg, com capacidade para 10 kg	200,00	14,000	2.800,00
126937	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG - Saco plástico transparente, pacote, com, 1, Kg, com capacidade para 5 Kg	100,00	59,900	5.990,00
126938	GARRAFA PARA CAFÉ 1,5 LT - GARRAFA TÉRMICA, com, capacidade, para, 1,500, ml, para 1,500, ml, para café, completa, com tampa de rosquear.	200,00	4,600	920,00
126939	LUVA DE BORRACHA PEQUENA - LUVA DE BORRACHA, para, uso doméstico, confeccionada em látex natural com, forro, superfície, externa, com antiderrapante na palma, e, nos, dedos, medindo 300 mm, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo, um, par e toda identificação do produto. Tamanho P	200,00	7,900	1.580,00
126940	LUVA DE BORRACHA MÉDIA - LUVA DE BORRACHA, para, uso doméstico, confeccionada em látex natural com, forro, superfície, externa, com antiderrapante na palma, e, nos, dedos, medindo 300 mm, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo, um, par e toda identificação do produto. Tamanho M	100,00	8,100	810,00
126942	LUVA DE BORRACHA GRANDE - LUVA DE BORRACHA, para, uso doméstico, confeccionada em látex natural com, forro, superfície, externa, com antiderrapante na palma, e, nos, dedos, medindo 300 mm, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo, um, par e toda identificação do produto. Tamanho G	50,00	6,800	340,00
126943	COLA INSTANTÂNEA 5 GRAMAS - COLA instantânea, tipo superbonder, composição: cianoacrilato, tubo de 5 gramas, lacrado	80,00	4,500	360,00
126944	PILHA TIPO ALCALINA AA 2 X 1 - PILHA alcalina, tamanho AA, voltagem, nominal 1,2 v, capacidade de corrente: no, mínimo, de, 2000, mAh (Ampère/hora), vida útil, de, aproximadamente, 1000 ciclos	300,00	11,500	3.450,00
126945	BATERIA ALCALINA 9V 1X1 - Super alcalina 6LR 61, cartucho, tela 1 (uma) unidade.	200,00	5,300	1.060,00
126946	COLHER PARA SOPA DE AÇO INOX - COLHER para sopa, fabricada, em, aço, inox, de, alta durabilidade, medida 17,6 cm	100,00	2,200	220,00
126947	COPO AMERICANO EM VIDRO 200 ML - COPO - em, vidro, capacidade 200 ML, cor transparente, tipo uso água/suco/refrigerante, apresentação superfície em baixo relevo e parede grossa	4,00	135,000	540,00
126948	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPÃO 8 LITROS - Panela em alumínio batido, com tampa 8 litros	10,00	23,000	230,00
126950	FACA PARA COZINHA INOX 25 CM - FACA de cozinha, em aço inox, com lâmina de 25 cm, cabo em polipropileno de 12 cm para uso geral	20,00	20,000	400,00
126950	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE E FUNDA - CONCHA em alumínio			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



126951	io, grande e funda CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE E FURADA - CONCHA em alumí UNIDADE	20,00	18,800	376,00
126952	nio, grande e furada CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE E RASA - CONCHA em alumíni UNIDADE	20,00	18,000	360,00
126953	o, grande e rasa PAPEL ALUMÍNIO 7,5 X 45 METROS - PAPEL ALUMINIO, CON ROLO	200,00	5,900	1.180,00
126954	TENDO,7,5,M,X,45,CM, DADOS, DO PRODUTO E DO,FABRICANTE.,ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE,FORMA,FORMA,A,GARANTIR,HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SE USO TÁBUA MULTICORTE EM PLÁSTICO 60 X 50 - TÁBUA PARA CO UNIDADE	50,00	59,000	2.950,00
126955	RTAR,CARNES, EM,POLIETILENO, NA,COR BRANCA, COM BORDAS ARRENDONDADAS. DIMENSÃO: 60 X 50 CM, PARA COZINHA INDUSTRIAL XÍCARA PARA CAFÉ 50 ML - XICARAS para café, de vidro UNIDADE	30,00	1,200	36,00
126957	, com capacidade para 50 ml PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS - Panela de Pressão d UNIDADE	4,00	150,000	600,00
126958	e 10 Litros PANELA DE PRESSÃO 22 LT - Panela de pressão em alumí UNIDADE	4,00	495,000	1.980,00
126959	nio, com capacidade para 22 litros PANELA ALUMÍNIO BATIDO 50 LT - PANELA em alumínio ba UNIDADE	6,00	375,000	2.250,00
126960	tido, com tampa grande, capacidade para 50 litros FILME PVC TRANSPARENTE 0,45 X 45 MT - FILME DE PVC,T UNIDADE	500,00	3,900	1.950,00
126961	RANSPARENTE, ATÓXICO, COM LARGURA DE 45CM. A EMBALAGEM,DEVERÁ,ESTÁ,LACRADA, DE,FORMA,A GARANTIR A HIGIENE,E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO, CONTER OS DADOS,DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,E QUANTIDADE, TIPO FILME ENCOLHÍVEL BALDE DE ALUMÍNIO 20 LITROS - BALDE FABRICADO COM,AL UNIDADE	100,00	55,000	5.500,00
126962	TO,PADRÃO,DE,QUALIDADE, EM ALUMÍNIO COM ALÇA,DE MADEIRA, MEDIDAS: 32 CM X 36 CM XL,20 MM. IDEAL,PARA,CARREGAR ÁGUA, CAPACIDADE PARA 20LITROS CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM CABO N 26 - Caçarola em alu UNIDADE	4,00	61,000	244,00
126966	mínio com cabo n 26 FACA PARA COZINHA INOX CABO PLÁSTICO - FACA de cozin UNIDADE	20,00	15,000	300,00
126967	ha,em aço inox, com lâmina de 20 cm, cabo em polipropileno para uso geral JARRA DE PLÁSTICO 1,5 LT - JARRA de plástico,resiste UNIDADE	20,00	11,000	220,00
126969	nte, atóxico, com capacidade para 1,5 litros JARRA DE PLÁSTICO 5 LT - JARRA de plástico,resistent UNIDADE	20,00	20,000	400,00
126970	e, atóxico, com capacidadep para 5 litros ESMERIL PARA AMOLAR FACAS - ESMERIL, pedra para amol UNIDADE	50,00	8,900	445,00
126971	ar facas. PORTA BUCHA E DETERGENTE - PORTA BUCHA E, DETERGENTE UNIDADE	20,00	7,800	156,00
126972	,em,plástico,de,alta resistência a impacto e calor BANDEJA DE PLÁSTICO 60 CM - BANDEJA DE PLASTICO atóx UNIDADE	200,00	23,000	4.600,00
127251	ico, tam 60 cm de diâmetro jarra de plastico 2 lt jarra de plastico resistente UNIDADE	20,00	11,100	222,00
	atoxico,com capacidade para 2 litros			
			VALOR GLOBAL R\$	263.634,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 09 de Abril de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 263.634,00 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0606.101220009.2.083 Manutenção da Secretaria Executiva de Saúde -



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SEMSA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 12.650,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103010009.2.086 Implementar os Programas da Atenção Básica de Saúde - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 17.261,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103020009.2.090 Implementar a Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada-MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 90.136,80, Exercício 2021 Atividade 0606.103050009.2.092 Implementar a Vigilância em Saúde e Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 35.986,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103020009.2.098 Manter os Serviços das Unidades Especializadas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 12.801,70, Exercício 2021 Atividade 0606.101220009.2.083 Manutenção da Secretaria Executiva de Saúde - SEMSA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 4.311,10, Exercício 2021 Atividade 0606.103010009.2.086 Implementar os Programas da Atenção Básica de Saúde - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 7.984,60, Exercício 2021 Atividade 0606.103020009.2.090 Implementar a Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada-MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 51.372,10, Exercício 2021 Atividade 0606.103050009.2.092 Implementar a Vigilância em Saúde e Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 13.402,10, Exercício 2021 Atividade 0606.103020009.2.098 Manter os Serviços das Unidades Especializadas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 3.482,10, Exercício 2021 Atividade 0606.101220009.2.083 Manutenção da Secretaria Executiva de Saúde - SEMSA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 285,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103010009.2.086 Implementar os Programas da Atenção Básica de Saúde - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 364,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103020009.2.090 Implementar a Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada-MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 2.885,90, Exercício 2021 Atividade 0606.103050009.2.092 Implementar a Vigilância em Saúde e Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 904,50, Exercício 2021 Atividade 0606.103020009.2.098 Manter os Serviços das Unidades Especializadas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 134,60, Exercício 2021 Atividade 0606.101220009.2.083 Manutenção da Secretaria Executiva de Saúde - SEMSA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 365,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103010009.2.086 Implementar os Programas da Atenção Básica de Saúde - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 365,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103020009.2.090 Implementar a Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada-MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 5.840,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103050009.2.092 Implementar a Vigilância em Saúde e Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 547,50, Exercício 2021 Atividade 0606.103020009.2.098 Manter os Serviços das Unidades Especializadas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 182,50, Exercício 2021 Atividade 0606.101220009.2.083 Manutenção da Secretaria Executiva de Saúde - SEMSA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 27,20, Exercício 2021 Atividade 0606.103010009.2.086 Implementar os Programas da Atenção Básica de Saúde - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 27,20, Exercício 2021 Atividade 0606.103020009.2.090 Implementar a Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada-MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 204,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103050009.2.092 Implementar a Vigilância em Saúde e Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 68,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103020009.2.098 Manter os Serviços das Unidades Especializadas de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 13,60, Exercício 2021 Atividade 0606.101220009.2.083 Manutenção da Secretaria Executiva de Saúde - SEMSA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 137,50, Exercício 2021 Atividade 0606.103010009.2.086 Implementar os Programas da Atenção Básica de Saúde - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 1.172,50, Exercício 2021 Atividade 0606.103050009.2.092 Implementar a Vigilância em Saúde e Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 642,50, Exercício 2021 Atividade 0606.103020009.2.098 Manter os Serviços das Unidades Especializadas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 80,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, 09 de Abril de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 14.051.642/0001-24
CONTRATANTE

ARS LIMA & CIA LTDA - ME
CNPJ 11.398.801/0001-73
CONTRATADO(A)

AV. 22 DE MARÇO, 915



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Testemunhas:

1. _____

2. _____